

Ziyou Intermediação, Locação e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 38.449.479/0001-10 - NIRE: 35.300.592.085

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2024

1. Hora, Data e Local: Às 10:00 horas, do dia 02 de julho de 2024, na sede social da Ziyou Intermediação, Locação e Serviços S.A. situada na Rua Jardim Ivone nº 17, 8º andar, cj.82, no Bairro do Paraíso - CEP: 04105-020, São Paulo/SP (a "Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme disposto nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), alterada pela Lei 10.303, de 31 de outubro de 2001, em razão da presença da totalidade dos Acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Sr. Marcio Kumruian como Presidente e a Sra. Priscilla Helena Afonso Eizenbaum como Secretária. **4. Formalidades Legais:** A presente reunião atendeu as formalidades legais. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) a constituição de uma filial no município de Extrema/MG; (iii) a consequente atualização da Cláusula 2ª do Capítulo I do Estatuto Social da Companhia e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Resumo das Deliberações:** Colocada em discussão a matéria da Ordem do Dia os acionistas presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos: **6.1** A alteração do endereço da sede da Companhia para a Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 467, Anexo 2, Parque Industrial Tomas Edson, São Paulo/SP, CEP: 01144-010. **6.2** A constituição de uma filial no município de Extrema, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382, Doca 09, Sala 01, Distrito Industrial Pires, CEP: 37642-554, que exercerá as mesmas atividades da matriz, conforme matéria aprovada na reunião do Conselho de Administração, realizada em 01 de julho de 2024 ("Muito embora a Cláusula 3ª do Capítulo I do Estatuto Social da Companhia preveja que a criação, organização, transferência e extinção de filiais, sucursais, escritórios e representações da Companhia pode ocorrer por deliberação do Conselho de Administração, considerando que, além da criação da Filial IV, a Companhia está transferindo a sua sede para outro endereço, os conselheiros e acionistas concordaram que a constituição da Filial IV, aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2024, seria submetida para deliberação na presente Assembleia Geral Extraordinária, apenas a título de ratificação, para que ocorra a consolidação do Estatuto Social com a atualização completa, não somente da nova sede, mas, também, da Filial IV), cuja ata fora lavrada em livro próprio e apresentada para registro. **6.3** A atualização da Cláusula 2ª do Capítulo I do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 2ª** - A Companhia tem sede na Rua Achilles Orlando Curtolo nº 467, Anexo 2, Parque Industrial Tomas Edson, São Paulo/SP, CEP: 01144-010 e filiais conforme abaixo: **Filial I:** Situada na Avenida Presidente Altino nº 1.879, depósitos 18 e 19, no Bairro do Jaguaré, na Capital do Estado de São Paulo, CEP: 05323-002/SP inscrita no CNPJ. 38.449.479/0002-00 e NIRE: 35.906.130.033, que exercerá a atividade de comércio varejista de produtos e artigos esportivos, sendo um depósito fechado. **Filial II:** Situada na Rua Marquês de Muritiba, nº 528, quadra B15, lote 9, parte 11, Box A, Parque das Laranjeiras, no Bairro de Fiores, Manaus/AM, CEP: 69059-140, inscrita no CNPJ sob o nº 38.449.479/0003-82 e NIRE: 13.920.015.736, que exerce as mesmas atividades da matriz. **Filial III:** Situada na Avenida Álvaro Maia, nº 2357, sala 150, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 690570-35, inscrita no CNPJ sob o nº 38.449.479/0004-63 e NIRE 13.920.016.805, que exerce as mesmas atividades da matriz. **Filial IV:** Situada na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382, Doca 09, Sala 01, Distrito Industrial Pires, Extrema/MG, CEP: 37642-554, que exerce as mesmas atividades da matriz." **6.4** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar nos termos do Anexo I à presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e achada conforme, tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes. São Paulo, 02 de julho de 2024. **Mesa: Marcio Kumruian** - Presidente; **Priscilla Helena Afonso Eizenbaum** - Secretária. **Acionistas: Graciela Kumruian Tanaka; Marcio Kumruian; Object Edge, Inc** - Por seu procurador David Pokorski; **Pedro Weinfeld Reiss; Rafael Rodrigues Uliani; Priscilla Helena Afonso Eizenbaum.** JUCESP nº 282.299/24-5 em 22/07/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A301-4480-6DD0-C431> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A301-4480-6DD0-C431



Hash do Documento

86EB9B1425362856A5AD3BDC1F23DD07F4F8CFBA49152230C181FC0F410F0E1A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 27/12/2024 00:02 UTC-03:00
Nome no certificado: O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

